



NOTA TÉCNICA - CTM - GERENCIA DE CONTRATOS DE CONCESSÃO - Nº 1/2025

IMPACTOS DOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS CONCEDIDOS NO VALOR DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Recife, 27 de janeiro de 2025

Em atendimento da Lei Federal nº 12.587/2012, Artigo 8º, §2, apresentamos abaixo o impacto dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo do STPP/RMR em 2022.

Para elaboração do estudo de recomposição tarifária para o ano de 2025 foram considerados 207.108.261 passageiros pagantes.

Conforme pode ser constatado no Estudo Tarifário publicado no site do Grande Recife (<https://www.granderecife.pe.gov.br/institucional/cstm/estudo-tarifario-cstm/>), utilizando a demanda estimada e atualizando os custos dos insumos e o nível do serviço (frota e quilometragem) estimado para o ano de 2025, foram calculadas as tarifas técnicas, por anel tarifário, conforme abaixo indicadas:

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2025

ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	% DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2024	2025	PROPOSTA		
ANEL (A)	4,1080	6,0015	6,0000	46,09%	99,28%
ANEL (G)	2,6962	3,9390	3,9500	46,09%	0,72%

Considerando as gratuidades do ano de Julho/23 a Junho/24, haveria a necessidade de acrescentar 45.793.195 no passageiro equivalente utilizado para o cálculo da tarifa.

Tipo Gratuidade	Passageiros
Acompanhante	4.176.734
Correios	148.204
DRT	738
Gratuidade BRT	1.217.242
Idoso	25.934.713
Infantil	586.487
Livre Acesso	6.048.694
Livre Acesso c/ AC	4.633.171
Rodoviário	2.814.750
Rodoviário Intermunicipal	232.462
TOTAL	45.793.195

Vale ressaltar que os passageiros idosos e os detentores do VEM infantil tiveram o cadastro do Cartão Vem intensificado neste período, razão pela qual ocorreu um aumento significativo nesse quantitativo de passageiros. Dessa forma, o passageiro pagante passaria de 207.108.261 para 252.901.456.

Passageiro Tarifa	207.108.261
Gratuito	45.793.195
Passageiro Total	252.901.456

Adotando esse novo passageiro equivalente, a necessidade de reajusta tarifário para o ano de 2025 cairia de 46,09% para 19,64%.

COMPOSIÇÃO DAS NOVAS TARIFAS POR ANEL - 2025					
ANEL TARIFÁRIO	TARIFA EXATA CALCULADA		TARIFA	% DE REAJUSTE	PARTICIPAÇÃO
	2024	2025	PROPOSTA		
ANEL (A)	4,1080	4,9148	4,9000	19,64%	99,28%
ANEL (G)	2,6962	3,2257	3,2500	19,64%	0,72%
TARIFA MÉDIA PROPOSTA 2025 (R\$)					4,8960
TARIFA MÉDIA 2024 (R\$)					4,0923
REAJUSTE MÉDIO EM RELAÇÃO A 2024(%)					19,64

Ciente do impacto significativo de um aumento tarifário em patamares bem superiores ao IPCA e a edição de normativos que possibilitaram amenizar os efeitos da queda de demanda de passageiros pagantes em conjunto com o aumento do serviço ofertado e dos preços dos insumos, o Governo do Estado propõe como regra um reajuste tarifário no valor do IPCA acumulado de Março/23 a Novembro/24, no valor de 7,63%, limitando o repasse de custos aos usuários à inflação apurada no período. Esse reajuste alcançará as linhas do Anel G e as linhas do serviço opcional e especial.

Como medida adicional de não oneração do cidadão metropolitano, o Governo do Estado propõe um reajuste tarifário para o Anel A (Bilhete Único) no valor do IPCA acumulado de Janeiro/24 a Novembro/24, no valor de 4,29%, limitando o repasse de custos aos usuários à inflação apurada no período. Essas linhas representam 99,28% dos passageiros.

Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais

CTM - Gerencia de Contratos de Concessão

Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 27/01/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61854689** e o código CRC **124C7296**.

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 8131825500